

**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD**

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
45800057-35	84.902.618/0001-37	12/1991

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	DEMIANA COMERCIO DE VESTUARIO LTDA
Título do Estabelecimento	LOJA SILVA
Endereço do Estabelecimento	RUA DR JOAO INACIO, 410 - CENTRO - CEP 85998-000 FONE: (45) 3256-1187
Município de Instalação	MERCEDES - PR, DESDE 01/1993 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	549.184.219-20	MIRTON KRAUSE	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	662.580.819-91	GEOVANA APARECIDA DA SILVA KRAUSE	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 03/01/2026.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 45800057-35

Emitido Eletronicamente via Internet
04/12/2025 16:07:18



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 84.902.618/0001-37
Razão Social: DEMIANA COMERCIO DE VESTUARIO LTDA
Endereço: RUA DOUTOR JOAO INACIO, 410 / CENTRO / MERCEDES / PR / 85998-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/11/2025 a 29/12/2025

Certificação Número: 2025113003000553375639

Informação obtida em 04/12/2025 15:52:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
DEMIANA COMÉRCIO DE VESTUÁRIO - ME
CNPJ/MF N.º 84.902.618/0001-37
NIRE: 412.0266607-1

folha 1 de 4

Os abaixo identificados e qualificados:

1) MIRTON KRAUSE, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 549.184.219-20, portador da Carteira de Identidade nº 3.485.875-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro, 1.060, Apto 101, Centro, CEP 85960-000, na Cidade e Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná,

2) GEOVANA APARECIDA DA SILVA KRAUSE, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 662.580.819-91, portadora da Carteira de Identidade nº 2.168.435-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada na Rua Rio de Janeiro, 1.060, Apto 101, Centro, CEP 85960-000, na Cidade e Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná,

únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **DEMIANA COMÉRCIO DE VESTUÁRIO - ME**, com sede na Rua Doutor João Inácio, 410, Centro, CEP 85998-000, na Cidade de Mercedes, Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná e inscrita no CNPJ/MF sob nº 84.902.618/0001-37, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0266607-1 em 21 de Novembro de 1991 e última alteração contratual registrada sob nº 20061294896 em 24 de Maio de 2006, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que era de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais), divididos em 35.000 (Trinta e Cinco Mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é elevado para R\$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais), divididos em 50.000 (Cinqüenta Mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma.

§ 1.º - FORMA E PRAZO: O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), é inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente do país, neste ato, proporcionalmente às suas participações no capital da sociedade.

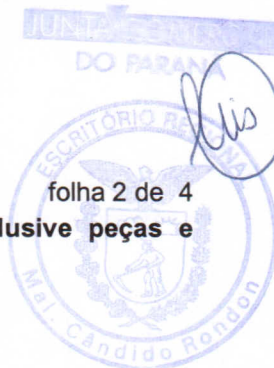
§ 2.º - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital fica assim dividido entre os sócios:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
MIRTON KRAUSE	90.00	45.000	45.000,00
GEOVANA APARECIDA DA SILVA KRAUSE	10.00	5.000	5.000,00
TOTAL	100.00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: a) Comércio varejista de artigos do vestuário e complementos; b) Comércio varejista de tecidos; c) Comércio varejista de artigos de tapeçaria; d) Comércio varejista de calçados; e) Comércio varejista de artigos de "souvenirs", bijuterias e artesanatos; f) Comércio varejista de artigos de colchoaria; g) Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; h) Comércio varejista de artigos esportivos; i) Comércio varejista de artigos de caça, pesca e "camping"; passa a partir desta data a ter o seguinte objeto:

- a) **Comércio varejista de artigos do vestuário e complementos;**
- b) **Comércio varejista de tecidos;**
- c) **Comércio varejista de artigos de tapeçaria;**
- d) **Comércio varejista de calçados;**
- e) **Comércio varejista de artigos de "souvenirs", bijuterias e artesanatos;**
- f) **Comércio varejista de artigos de colchoaria;**
- g) **Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;**
- h) **Comércio varejista de artigos esportivos;**
- i) **Comércio varejista de artigos de caça, pesca e "camping";**

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
DEMIANA COMÉRCIO DE VESTUÁRIO - ME
CNPJ/MF N.º 84.902.618/0001-37
NIRE: 412.0266607-1



- j) Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos, inclusive peças e acessórios;
- k) Comércio varejista de motores náuticos e de popa;
- l) Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- m) Comércio varejista de móveis;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
DEMIANA COMÉRCIO DE VESTUÁRIO - ME
CNPJ/MF: 84.902.618/0001-37
NIRE: 412.0266607-1

1) **MIRTON KRAUSE**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 549.184.219-20, portador da Carteira de Identidade nº. 3.485.875-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro, 1.060, Apto 101, Centro, CEP 85960-000, na Cidade e Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná,

2) **GEOVANA APARECIDA DA SILVA KRAUSE**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 662.580.819-91, portadora da Carteira de Identidade nº. 2.168.435-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada na Rua Rio de Janeiro, 1.060, Apto 101, Centro, CEP 85960-000, na Cidade e Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná,

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **DEMIANA COMÉRCIO DE VESTUÁRIO - ME** e tem sede e domicílio na Rua Doutor João Inácio, 410, Centro, CEP 85998-000, na Cidade de Mercedes, Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná.

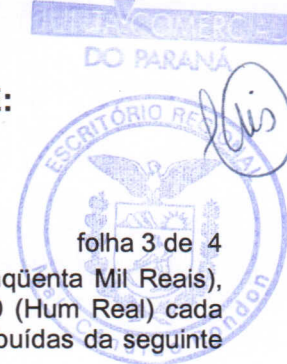
CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 20 de Novembro de 1991 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de:

- a) Comércio varejista de artigos do vestuário e complementos;
- b) Comércio varejista de tecidos;
- c) Comércio varejista de artigos de tapeçaria;
- d) Comércio varejista de calçados;
- e) Comércio varejista de artigos de "souvenirs", bijuterias e artesanatos;
- f) Comércio varejista de artigos de colchoaria;
- g) Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- h) Comércio varejista de artigos esportivos;
- i) Comércio varejista de artigos de caça, pesca e "camping";
- j) Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos, inclusive peças e acessórios;
- k) Comércio varejista de motores náuticos e de popa;
- l) Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- m) Comércio varejista de móveis;

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
DEMIANA COMÉRCIO DE VESTUÁRIO - ME
CNPJ/MF N.º 84.902.618/0001-37
NIRE: 412.0266607-1



CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
MIRTON KRAUSE	90.00	45.000	45.000,00
GEOVANA APARECIDA DA SILVA KRAUSE	10.00	5.000	5.000,00
TOTAL	100.00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **MIRTON KRAUSE** e a **GEOVANA APARECIDA DA SILVA KRAUSE**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. O lucro apurado será distribuído de acordo com a participação de cada um na empresa, podendo ser distribuídos lucros intermediários, sendo os mesmos compensados com o lucro apurado no final do exercício social. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com saldo de reservas existentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
DEMIANA COMÉRCIO DE VESTUÁRIO - ME
CNPJ/MF N.º 84.902.618/0001-37
NIRE: 412.0266607-1**

folha 4 de 4

Parágrafo único - Até 30 (Trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: Os sócios declaram, para os fins do art. 4.º da Lei nº. 9.841/99, que:

- a) sociedade se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 2.º da Lei nº. 9.841/99.;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3.º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração, em 03 (Três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Mercedes - PR, 20 de Março de 2007

MIRTON KRAUSE

GEOVANA APARECIDA DA SILVA KRAUSE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/04/2007
SOB NÚMERO: 20070991090
Protocolo: 07/099109-0
Empresa: 41 2 0266607 1
DEMIANA COMERCIO DE VESTUARIO LTDA
ME
1424939
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 038554163-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **84.902.618/0001-37**

Nome: **DEMIANA COMERCIO DE VESTUARIO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/04/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DEMIANA COMERCIO DE VESTUARIO LTDA
CNPJ: 84.902.618/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:17:31 do dia 02/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/05/2026.

Código de controle da certidão: **A0AA.7E89.002D.6041**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 1493/2025

Emitida em: 04/12/2025

[CONTRIBUINTE]

Requerente:		
Contribuinte:	DEMIANA COMERCIO DE VESTUARIO LTDA	400
CNPJ/CPF:	84.902.618/0001-37	
Endereço:	RUA DR. JOÃO INÁCIO, 410	
Bairro:	CENTRO	CEP: 85.998-011
		Cidade: Mercedes - PR

[FINALIDADE]

--

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta Prefeitura, sobre a pessoa Jurídica/Física, NÃO CONSTAM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas sobre a pessoa Jurídica/Física acima identificado que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60 (sessenta) dias e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

Mercedes/PR, 4 de dezembro de 2025.

Código de Autenticidade

WGT211202-000-HKUXCAXILFKJCZ-8



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 84.902.618/0001-37 DUNS®: 905557609
Razão Social: DEMIANA COMERCIO DE VESTUARIO LTDA
Nome Fantasia: LOJAS SILVA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/06/2026

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 50.000,00 Data de Abertura da Empresa: 21/11/1991
CNAE Primário: 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

CNAE Secundário 1: 4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
CNAE Secundário 2: 4755-5/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
CNAE Secundário 3: 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E
CNAE Secundário 4: 4759-8/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA,
CNAE Secundário 5: 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
CNAE Secundário 6: 4763-6/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E
CNAE Secundário 7: 4763-6/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS
CNAE Secundário 8: 4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
CNAE Secundário 9: 4789-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E
CNAE Secundário 10: 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO

Dados para Contato

CEP: 85.998-000
Endereço: RUA DOUTOR JOAO INACIO,, 410 - CENTRO
Município / UF: Mercedes / Paraná
Telefone: (45) 2561187
E-mail: lojasilvamercedes2021@outlook.com

Dados do Responsável Legal

CPF: 549.184.219-20
Nome: MIRTON KRAUSE

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 549.184.219-20
Nome: MIRTON KRAUSE
E-mail: lojasilvamercedes2021@outlook.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 549.184.219-20 Participação Societária: 90,00%
Nome: MIRTON KRAUSE
Número do Documento: Órgão Expedidor:
Data de Expedição: Data de Nascimento: 22/03/1966
Filiação Materna: HEDI KRAUSE
Estado Civil:
CEP: 85.960-140
Endereço: RUA RIO DE JANEIRO, 1060 - AP 101 - CENTRO
Município / UF: Marechal Cândido Rondon / Paraná
Telefone: (45) 32561187
E-mail: lojasilvamercedes2021@outlook.com

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 662.580.819-91 Participação Societária: 10,00%
Nome: GEOVANA APARECIDA DA SILVA KRAUSE
Número do Documento: Órgão Expedidor:
Data de Expedição: Data de Nascimento: 12/11/1968
Filiação Materna: LOURDES DA SILVA
Estado Civil:
CEP: 85.960-140
Endereço: RUA RIO DE JANEIRO, 1060 - ESQ C R INDEPENDENCIA - CENTRO
Município / UF: Marechal Cândido Rondon / Paraná
Telefone: (45) 32561187
E-mail:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DEMIANA COMERCIO DE VESTUARIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 84.902.618/0001-37

Certidão nº: 75157511/2025

Expedição: 04/12/2025, às 15:51:45

Validade: 02/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DEMIANA COMERCIO DE VESTUARIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **84.902.618/0001-37**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 84.902.618/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/11/1991
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
DEMIANA COMERCIO DE VESTUARIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOJAS SILVA	PORTE ME
---	-------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DOUTOR JOAO INACIO,	NÚMERO 410	COMPLEMENTO *****
---	---------------------------	----------------------------------

CEP 85.998-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MERCEDES	UF PR
-------------------------------	---------------------------------------	-----------------------------------	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (045) 2561-187
--------------------------------	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/03/2005
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/12/2025 às 15:50:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 79.034.039/0001-80 DUNS®: 905540576
Razão Social: ESPORTIVA PARANA COM. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
Nome Fantasia: ESPORTIVA PARANA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/06/2026

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 30.000,00 Data de Abertura da Empresa: 29/10/1985
CNAE Primário: 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

CNAE Secundário 1: 1412-6/01 - CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS
CNAE Secundário 2: 1413-4/02 - CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
CNAE Secundário 3: 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO
CNAE Secundário 4: 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS
CNAE Secundário 5: 4763-6/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E
CNAE Secundário 6: 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E
CNAE Secundário 7: 4782-2/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
CNAE Secundário 8: 4789-0/06 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS
CNAE Secundário 9: 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO

Dados para Contato

CEP: 85.960-176
Endereço: AVENIDA MARIPA, 333 - CENTRO
Município / UF: Marechal Cândido Rondon / Paraná
Telefone: (45) 32542037
E-mail: LIANE@KAWACKI.COM.BR

Dados do Responsável Legal

CPF: 223.433.009-25
Nome: EDISON SCHNEIDER

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 223.433.009-25
Nome: EDISON SCHNEIDER
E-mail: liane@kawacki.com.br

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 223.433.009-25 Participação Societária: 100,00%
Nome: EDISON SCHNEIDER
Número do Documento: 14020250 Órgão Expedidor: SSP
Data de Expedição: 09/05/2012 Data de Nascimento: 30/06/1955
Filiação Materna: ALDA BLANK SCHNEIDER
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 335.317.659-49
Nome: OLIDES TEREZINHA KAWACKI SCHNEIDER
Carteira de Identidade: 12845758 Órgão Expedidor: SSP
Data de Expedição: 21/05/2018

CEP: 85.960-140
Endereço: RUA RIO DE JANEIRO, 789 - CENTRO
Município / UF: Marechal Cândido Rondon / Paraná
Telefone: (45) 32542037
E-mail: liane@kawacki.com.br

Linhas Fornecimento

Materiais

7810 - EQUIPAMENTO PARA ATLETISMO E DESPORTO

8405 - VESTUÁRIO EXTERNO MASCULINO

8410 - VESTUÁRIO EXTERNO FEMININO

8415 - VESTUÁRIO PARA FINS ESPECIAIS

8430 - CALÇADOS MASCULINOS

8435 - CALÇADOS FEMININOS

8445 - MEIAS, LUVAS E OUTROS COMPLEMENTOS DO VESTUÁRIO FEMININO

8450 - VESTUÁRIO INFANTO-JUVENIL E COMPLEMENTOS



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90269000-07	05.252.765/0001-32	11/2002

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **JAIR F BACK & ANDREIA D R BACK LTDA**
 Título do Estabelecimento
 Endereço do Estabelecimento **RUA DR. BERNARDO GARCEZ, 445 - CENTRO - CEP 85998-106**
FONE: (45) 3256-1389
 Município de Instalação **MERCEDES - PR, DESDE 11/2002**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

- 1351-1/00 - FABRICACAO DE ARTEFATOS TEXTEIS PARA USO DOMESTICO**
- 1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA**
- 1412-6/02 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS**
- 1412-6/03 - FACCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS**
- 1413-4/01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA**
- 1413-4/02 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS**
- 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO**
- 4665-6/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PECAS**
- 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS**
- 4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES**
- 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS**
- 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
- 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA**
- 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO**
- 4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS**
- 4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS**
- 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL**
- 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**
- 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO**
- 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS**
- 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA**
- 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO**
- 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO**
- 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS**
- 4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS**
- 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS**
- 4761-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS**

4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
 4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS
 4763-6/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING
 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
 4782-2/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
 4783-1/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA
 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
 4789-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
 8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	886.467.269-91	JAIR FRANCISCO BACK	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	088.639.049-44	ERICA BIANCA BACK	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	968.600.739-34	ANDREIA DAMARES RICHTER BACK	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 03/01/2026.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90269000-07

Emitido Eletronicamente via Internet
04/12/2025 16:10:46



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.252.765/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/08/2002
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL JAIR F BACK & ANDREIA D R BACK LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA DAS FLORES	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 14.12-6-03 - Faccão de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DR. BERNARDO GARCEZ	NÚMERO 445	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 85.998-106	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MERCEDES	UF PR
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JAIR_BACK@HOTMAIL.COM	TELEFONE (45) 3256-1389
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/07/2003
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.252.765/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/08/2002
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL JAIR F BACK & ANDREIA D R BACK LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DR. BERNARDO GARCEZ	NÚMERO 445	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 85.998-106	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MERCEDES	UF PR
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JAIR_BACK@HOTMAIL.COM	TELEFONE (45) 3256-1389
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/07/2003
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/04/2025** às **11:00:48** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.252.765/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/08/2002
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL JAIR F BACK & ANDREIA D R BACK LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DR. BERNARDO GARCEZ	NÚMERO 445	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 85.998-106	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MERCEDES	UF PR
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JAIR_BACK@HOTMAIL.COM	TELEFONE (45) 3256-1389
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/07/2003
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/04/2025** às **11:00:48** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
JAIR F BACK & ANDREIA D R BACK LTDA
CNPJ/MF: 05.252.765/0001-32
NIRE: 412.0485946-1

Folha: 1 de 8

1) JAIR FRANCISCO BACK brasileiro, maior, natural de Marechal Candido Rondon-PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 16/12/1971, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 886.467.269-91, portador da carteira de identidade civil sob nº 5.113.570-9/SSP-PR, expedida em 23/09/1987, residente e domiciliado na Rua Dr. Bernardo Garcez, 445, Apto. 01, Centro, CEP: 85998-000, Mercedes-PR;

2) ANDREIA DAMARES RICHTER BACK brasileiro, maior, natural de Marechal Candido Rondon-PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 01/02/1976, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 968.600.739-34, portadora da carteira de identidade civil sob nº 5.077.613-1/SSP-PR, expedida em 05/11/2002, residente e domiciliada na Rua Dr. Bernardo Garcez, 445, Apto. 01, Centro, CEP: 85998-000, Mercedes-PR.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **JAIR F BACK & ANDREIA D R BACK LTDA**, com sede na Rua Dr. Bernardo Garcez, 445, Centro, CEP: 85998-000, Mercedes-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.252.765/0001-32, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0485946-1 em 15/08/2002; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade que é na Rua Dr. Bernardo Garcez, 445, Centro, CEP: 85998-000, Mercedes-PR, fica alterado para **Rua Dr. Bernardo Garcez, 445, Centro, CEP: 85998-106, Mercedes-PR.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: 4759-8/99 Comércio Varejista de Utilidades Domésticas; 4761-0/03 Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; 4763-6/01 Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; 4789-0/02 Comércio Varejista de Plantas e Flores Naturais, Vasos e Adubos Para Plantas; 4761-0/01 Comércio Varejista de Livros; 4761-0/02 Comércio Varejista de Jornais, Revistas e Periódicos; 4781-4/00 Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios; 4763-6/02 Comercio Varejista de Artigos Esportivos (Vestuário e Acessórios Para Pratica Esportiva); 4763-6/04 Comercio Varejista de Artigos de Caça, Pesca e Camping; 4753-9/00 Comercio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo; 4751-2/01 Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; 4763-6/03 Comercio Varejista de Bicicletas e Triciclos Inclusive Suas Peças e Acessórios; 4755-5/03 Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho; 4772-5/00 Comercio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal; 4742-3/00 Comercio Varejista de Materiais Elétricos (Fios, Cabos, Condutores Elétricos, Chaves Elétricas, Lâmpadas, Interruptores, Tomadas e Similares); 4754-7/01 Comercio Varejista de Moveis; 4789-0/99 Comercio Varejista de Artigos Religiosos e de Culto, Plantas, Flores e Frutos Artificiais, Molduras e Quadros, Enfeites e Decoração de Natal; 4755-5/02 Comercio Varejista de Artigos de Armarinho, Linhas, Botões, Zíperes e Aviamentos;

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
JAIR F BACK & ANDREIA D R BACK LTDA
CNPJ/MF: 05.252.765/0001-32
NIRE: 412.0485946-1

Folha: 2 de 8

4723-7/00 Comercio Varejista de Bebidas; 4712-1/00 Comercio Varejista de Produtos Alimentícios, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **4759-8/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS; 4751-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; 4763-6/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; 4789-0/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, VASOS E ADUBOS PARA PLANTAS; 4761-0/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; 4761-0/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS, REVISTAS E PERIÓDICOS; 4781-4/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; 4763-6/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS (VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS PARA PRATICA ESPORTIVA); 4763-6/04 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; 4753-9/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; 4751-2/01 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; 4763-6/03 COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS INCLUSIVE SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS; 4755-5/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; 4772-5/00 COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; 4742-3/00 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS (FIOS, CABOS, CONDUTORES ELÉTRICOS, CHAVES ELÉTRICAS, LÂMPADAS, INTERRUPTORES, TOMADAS E SIMILARES); 4754-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; 4789-0/99 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO, PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS, MOLDURAS E QUADROS, ENFEITES E DECORAÇÃO DE NATAL; 4755-5/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, LINHAS, BOTÕES, ZÍPERES E AVIAMENTOS; 4723-7/00 COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; 4712-1/00 - 4782-2/01 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; 4330-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 4741-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; 4743-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; 4744-0/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; 4744-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 4759-8/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; 4789-0/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; 4789-0/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; 4789-0/07 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; 8121-4/00 LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; 4756-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESSÓRIOS; 7733-1/00 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; 8020-0/01 ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; 9511-8/00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS 1813-0/01 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; 1412-6/03 FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS; 4721-1/04 COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; 4783-1/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA; 1412-6/02 - 1412-8/01 CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO E ROUPAS ÍNTIMAS; 4723-7/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; 1351-1/00 FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS PARA USO DOMÉSTICO; 1413-4/01 - 1413-4/02 CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS; 4782-2/01 COMERCIO**

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
JAIR F BACK & ANDREIA D R BACK LTDA
CNPJ/MF: 05.252.765/0001-32
NIRE: 412.0485946-1

Folha: 3 de 8

VAREJISTA DE CALÇADOS; 4782-2/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; 4754-7/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; 9529-1/05 REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO; 4698-6/00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade **ERICA BIANCA BACK** brasileira, maior, natural de Marechal Candido Rondon-PR, solteira, nascida em 24/01/2001, odontóloga, inscrita no CPF/MF sob nº 088.639.049-44, portadora da carteira de identidade civil sob nº 12.871.092-2/II-PR, expedida em 11/02/2020, residente e domiciliada na Rua Dr. Bernardo Garcez, 445, Apto 01, Centro, CEP: 85998-106, Mercedes-PR.

Parágrafo Único - A sócia ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 1 (uma) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

Parágrafo Único: FORMA E PRAZO - O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado pela sócia ingressante **ERICA BIANCA BACK**, acima qualificada, que subscreve 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, perfazendo o montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), integralizados neste ato, em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUINTA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em decorrência da presente alteração, o capital social, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
Jair Francisco Back	40,00	20.000	20.000,00
Andreia Damares Richter Back	40,00	20.000	20.000,00
Erica Bianca Back	20,00	10.000	10.000,00
Total	100,00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA SEXTA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DO SÓCIOS: Ficam alterados os endereços dos sócios:

1) Jair Francisco Back que era na Rua Dr. Bernardo Garcez, 445, Apto. 01, Centro, CEP: 85998-000, Mercedes-PR, passa a ser Rua Dr. Bernardo Garcez, 445, Apto 01, Centro, CEP: 85998-106, Mercedes-PR.

2) Andreia Damares Richter Back que era na Rua Dr. Bernardo Garcez, 445, Apto.

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
JAIR F BACK & ANDREIA D R BACK LTDA
CNPJ/MF: 05.252.765/0001-32
NIRE: 412.0485946-1

Folha: 4 de 8

01, Centro, CEP: 85998-000, Mercedes-PR, passa a ser Rua Doutor Bernardo Garcez, 445, Apto 01, Centro, CEP: 85998-106, Mercedes-PR.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR: A sociedade que era administrada por **ANDREIA DAMARES RICHTER BACK E JAIR FRANCISCO BACK** passa a ser administrada por **ERICA BIANCA BACK, ANDREIA DAMARES RICHTER BACK E JAIR FRANCISCO BACK**, a quem competem praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se as administradoras, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA OITAVA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
JAIR F BACK & ANDREIA D R BACK LTDA
CNPJ/MF: 05.252.765/0001-32
NIRE: 412.0485946-1

1) JAIR FRANCISCO BACK brasileiro, maior, natural de Marechal Candido Rondon-PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 16/12/1971, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 886.467.269-91, portador da carteira de identidade civil sob nº 5.113.570-9/SSP-PR, expedida em 23/09/1987, residente e domiciliado na Rua Dr. Bernardo Garcez, 445, Apto 01, Centro, CEP: 85998-106, Mercedes-PR;

2) ANDREIA DAMARES RICHTER BACK brasileira, maior, natural de Marechal Candido Rondon-PR, casada sob o regime de comunhão parcial

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
JAIR F BACK & ANDREIA D R BACK LTDA
CNPJ/MF: 05.252.765/0001-32
NIRE: 412.0485946-1

Folha: 5 de 8

de bens, nascida em 01/02/1976, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 968.600.739-34, portadora da carteira de identidade civil sob nº 5.077.613-1/SSP-PR, expedida em 05/11/2002, residente e domiciliada na Rua Doutor Bernardo Garcez, 445, Apto 01, Centro, CEP: 85998-106, Mercedes-PR;

3) ERICA BIANCA BACK brasileira, maior, natural de Marechal Candido Rondon-PR, solteira, nascida em 24/01/2001, odontóloga, inscrita no CPF/MF sob nº 088.639.049-44, portadora da carteira de identidade civil sob nº 12.871.092-2/II-PR, expedida em 11/02/2020, residente e domiciliada na Rua Dr. Bernardo Garcez, 445, Apto 01, Centro, CEP: 85998-106, Mercedes-PR.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **JAIR F BACK & ANDREIA D R BACK LTDA**, com sede na Rua Dr. Bernardo Garcez, 445, Centro, CEP: 85998-106, Mercedes-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.252.765/0001-32, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0485946-1 em 15/08/2002; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO - A sociedade gira sob o nome empresarial de **JAIR F BACK & ANDREIA D R BACK LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Dr. Bernardo Garcez, 445, Centro, CEP: 85998-106, Mercedes-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE - A sociedade iniciou suas atividades em 16/08/2002 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL - A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de: 4759-8/99 Comércio Varejista de Utilidades Domésticas; 4751-0/03 Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; 4763-6/01 Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; 4789-0/02 Comércio Varejista de Plantas e Flores Naturais, Vasos e Adubos Para Plantas; 4761-0/01 Comércio Varejista de Livros; 4761-0/02 Comércio Varejista de Jornais, Revistas e Periódicos; 4781-4/00 Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios; 4763-6/02 Comercio Varejista de Artigos Esportivos (Vestuário e Acessórios Para Pratica Esportiva); 4763-6/04 Comercio Varejista de Artigos de Caça, Pesca e Camping; 4753-9/00 Comercio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo; 4751-2/01 Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; 4763-6/03 Comercio Varejista de Bicicletas e Triciclos Inclusive Suas Peças e Acessórios; 4755-5/03 Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho; 4772-5/00 Comercio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal; 4742-3/00 Comercio Varejista de Materiais Elétricos (Fios, Cabos, Condutores Elétricos, Chaves Elétricas, Lâmpadas, Interruptores, Tomadas e Similares); 4754-7/01 Comercio Varejista de Moveis; 4789-0/99

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
JAIR F BACK & ANDREIA D R BACK LTDA
CNPJ/MF: 05.252.765/0001-32
NIRE: 412.0485946-1

Folha: 6 de 8

Comercio Varejista de Artigos Religiosos e de Culto, Plantas, Flores e Frutos Artificiais, Molduras e Quadros, Enfeites e Decoração de Natal; 4755-5/02 Comercio Varejista de Artigos de Armário, Linhas, Botões, Zíperes e Aviamentos; 4723-7/00 Comercio Varejista de Bebidas; 4712-1/00 - 4782-2/01 Comercio Varejista de Produtos Alimentícios; 4330-4/04 Serviços de Pintura de Edifícios Em Geral; 4741-5/00 Comércio Varejista de Tintas e Materiais Para Pintura; 4743-1/00 Comércio Varejista de Vidros; 4744-0/02 Comércio Varejista de Madeira e Artefatos; 4744-0/99 Comércio Varejista de Materiais de Construção Em Geral; 4759-8/01 Comércio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas; 4789-0/01 Comércio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos; 4789-0/05 Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários; 4789-0/07 Comércio Varejista de Equipamentos Para Escritório; 8121-4/00 Limpeza Em Prédios e Em Domicílios; 4756-3/00 Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessórios; 7733-1/00 Aluguel de Máquinas e Equipamentos Para Escritórios 8020-0/01 Atividades de Monitoramento de Sistemas de Segurança Eletrônico; 9511-8/00 Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos; 1813-0/01 Impressão de Material Para Uso Publicitário; 1412-6/03 Fecção de Peças do Vestuário, Exceto Roupas Íntimas; 4721-1/04 Comércio Varejista de Doces, Balas, Bombons e Semelhantes; 4783-1/01 Comércio Varejista de Artigos de Joalheria; 1412-6/02 - 1412-8/01 Confecção, Sob Medida, de Peças do Vestuário e Roupas Íntimas; 4723-7/00 Comércio Varejista de Bebidas; 1351-1/00 Fabricação de Artefatos Têxteis Para Uso Doméstico; 1413-4/01 - 1413-4/02 Confecção de Roupas Profissionais; 4782-2/01 Comercio Varejista de Calçados; 4782-2/02 Comercio Varejista de Artigos de Viagem; 4754-7/02 Comercio Varejista de Artigos de Colchoaria; 9529-1/05 Reparação de Artigos do Mobiliário; 4698-6/00 Comercio Atacadista de Maquinas e Equipamentos Para Uso Comercial; Partes e Peças.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL - O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
Jair Francisco Back	40,00	20.000	20.000,00
Andreia Damares Richter Back	40,00	20.000	20.000,00
Erica Bianca Back	20,00	10.000	10.000,00
Total	100,00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
JAIR F BACK & ANDREIA D R BACK LTDA
CNPJ/MF: 05.252.765/0001-32
NIRE: 412.0485946-1

Folha: 7 de 8

EMPRESARIAL - A administração da sociedade cabe a **ERICA BIANCA BACK, ANDREIA DAMARES RICHTER BACK E JAIR FRANCISCO BACK**, a quem competem praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE - Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo Único: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único: Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
JAIR F BACK & ANDREIA D R BACK LTDA
CNPJ/MF: 05.252.765/0001-32
NIRE: 412.0485946-1

Folha: 8 de 8

patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO ENQUADRAMENTO - Os sócios declaram que a atividade se enquadra em **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro da comarca de Marechal Candido Rondon-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marechal Candido Rondon-PR, 01 de abril de 2025

JAIR FRANCISCO BACK

ANDREIA DAMARES RICHTER BACK

ERICA BIANCA BACK



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JAIR F BACK & ANDREIA D R BACK LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08863904944	ERICA BIANCA BACK
88646726991	JAIR FRANCISCO BACK
96860073934	ANDREIA DAMARES RICHTER BACK



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/04/2025 10:38 SOB Nº 20251705390.
PROTOCOLO: 251705390 DE 08/04/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12505907454. CNPJ DA SEDE: 05252765000132.
NIRE: 41204859461. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/04/2025.
JAIR F BACK & ANDREIA D R BACK LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.252.765/0001-32
Razão Social: JAIR F BACK & ANDREIA D R BACK LTDA
Endereço: R DOUTOR BERNARDO GARCEZ 445 / MERCEDES / MERCEDES / PR / 85998-106

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/12/2025 a 30/12/2025

Certificação Número: 2025120104491208516675

Informação obtida em 04/12/2025 15:55:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 038554564-49

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.252.765/0001-32**

Nome: **JAIR F BACK & ANDREIA D R BACK LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/04/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JAIR F BACK & ANDREIA D R BACK LTDA
CNPJ: 05.252.765/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:57:31 do dia 18/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/03/2026.

Código de controle da certidão: **8E63.2F30.E448.AE81**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JAIR F BACK & ANDREIA D R BACK LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.252.765/0001-32

Certidão nº: 55149725/2025

Expedição: 18/09/2025, às 10:52:55

Validade: 17/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JAIR F BACK & ANDREIA D R BACK LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.252.765/0001-32**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.252.765/0001-32 DUNS®: 898308353
Razão Social: JAIR F BACK & ANDREIA D R BACK LTDA
Nome Fantasia: CASA DAS FLORES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/03/2026

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 50.000,00 Data de Abertura da Empresa: 15/08/2002
CNAE Primário: 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CNAE Secundário 1: 1351-1/00 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS PARA USO
CNAE Secundário 2: 1412-6/01 - CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS
CNAE Secundário 3: 1412-6/02 - CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO,
CNAE Secundário 4: 1412-6/03 - FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS
CNAE Secundário 5: 1413-4/01 - CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB
CNAE Secundário 6: 1413-4/02 - CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
CNAE Secundário 7: 1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
CNAE Secundário 8: 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
CNAE Secundário 9: 4665-6/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 10: 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
CNAE Secundário 11: 4721-1/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E
CNAE Secundário 12: 4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
CNAE Secundário 13: 4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM
CNAE Secundário 14: 4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA
CNAE Secundário 15: 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
CNAE Secundário 16: 4743-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
CNAE Secundário 17: 4744-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
CNAE Secundário 18: 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 19: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 20: 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
CNAE Secundário 21: 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
CNAE Secundário 22: 4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
CNAE Secundário 23: 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
CNAE Secundário 24: 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E

Relatório de Credenciamento

CNAE Secundário 25:	4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS
CNAE Secundário 26:	4759-8/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA,
CNAE Secundário 27:	4761-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
CNAE Secundário 28:	4761-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS
CNAE Secundário 29:	4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
CNAE Secundário 30:	4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS
CNAE Secundário 31:	4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
CNAE Secundário 32:	4763-6/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS
CNAE Secundário 33:	4763-6/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E
CNAE Secundário 34:	4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE
CNAE Secundário 35:	4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E
CNAE Secundário 36:	4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
CNAE Secundário 37:	4782-2/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
CNAE Secundário 38:	4783-1/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA
CNAE Secundário 39:	4789-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E
CNAE Secundário 40:	4789-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
CNAE Secundário 41:	4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES
CNAE Secundário 42:	4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 43:	4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO
CNAE Secundário 44:	7733-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 45:	8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE
CNAE Secundário 46:	8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
CNAE Secundário 47:	9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE
CNAE Secundário 48:	9529-1/05 - REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO

Dados para Contato

CEP:	85.998-106
Endereço:	RUA DR. BERNARDO GARCEZ, 445 - CENTRO
Município / UF:	Mercedes / Paraná
Telefone:	(45) 32561389
E-mail:	jair_back@hotmail.com

Dados do Responsável Legal

CPF:	886.467.269-91
Nome:	JAIR FRANCISCO BACK

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF:	886.467.269-91
Nome:	JAIR FRANCISCO BACK
E-mail:	jair_back@hotmail.com

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 968.600.739-34 Participação Societária: 40,00%
Nome: ANDREIA DAMARES RICHTER BACK
Número do Documento: 5077613-1 Órgão Expedidor: SSP-PR
Data de Expedição: 05/11/2002 Data de Nascimento: 01/02/1976
Filiação Materna: VALERIA MARIA RICHTER
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 85.998-000
Endereço: RUA DR. BERNARDO GARCEZ, 391 - FUNDOS - CENTRO
Município / UF: Mercedes / Paraná
Telefone: (45) 988340509
E-mail: jair_back@hotmail.com

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 886.467.269-91 Participação Societária: 40,00%
Nome: JAIR FRANCISCO BACK
Número do Documento: 5113570-9 Órgão Expedidor: SSP-PR
Data de Expedição: 23/09/1987 Data de Nascimento: 16/12/1971
Filiação Materna: CECILIA HEINZEN BACK
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 85.998-000
Endereço: RUA BERNARDO GARCEZ, S/NO - CENTRO
Município / UF: Mercedes / Paraná
Telefone: (45) 984095086
E-mail: jair_back@hotmail.com

Dados do Sócio/Administrador 3

CPF: 088.639.049-44 Participação Societária: 20,00%
Nome: ERICA BIANCA BACK POLEGATTI
Número do Documento: 128710922 Órgão Expedidor: SESP
Data de Expedição: 11/02/2020 Data de Nascimento: 24/01/2001
Filiação Materna: ANDREIA DAMARES RICHTER BACK
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 85.998-972
Endereço: OUTROS ESPERANCA, 2500 - CASA - MERCEDES
Município / UF: Mercedes / Paraná
Telefone: (45) 988012398
E-mail: jair_back@hotmail.com

Linhas Fornecimento

Materiais

6750 - SUPRIMENTOS FOTOGRÁFICOS

Relatório de Credenciamento

Materiais

7090 - SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC

7430 - MÁQUINAS DE ESCREVER E DE COMPOSIÇÃO PARA ESCRITÓRIO

7435 - EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES PARA ESCRITÓRIO

7450 - MÁQUINAS DE GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO DE SOM PARA USO EM ESCRITÓRIO

7490 - MÁQUINAS DIVERSAS PARA ESCRITÓRIO

7510 - ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO

7520 - ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO

8415 - VESTUÁRIO PARA FINS ESPECIAIS

8440 - MEIAS, LUVAS E OUTROS COMPLEMENTOS DO VESTUÁRIO MASCULINO

8445 - MEIAS, LUVAS E OUTROS COMPLEMENTOS DO VESTUÁRIO FEMININO

RECEBEMOS DE FIOS DE OURO COMERCIO VAREJISTA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.023.057 SÉRIE 010

FIOS DE OURO COMERCIO VAREJISTA LTDA RUA DIOGO BUENO, 169, SALA 2 - VILA ESTER (ZONA NORTE), SAO PAULO, SP - CEP: 02536070 Fone: 1163413290		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0: Entrada 1: Saída Nº 000.023.057 SÉRIE:010 Folha 1 d 1	 CHAVE DE ACESSO 3525 1250 2003 9900 0122 5501 0000 0230 5712 0686 8370 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Merc. Adqui. ou Rece. de Terceiros		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135253781651 04/12/2025 16:05:20	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 138923339116	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 50.200.399/0001-22	

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL QUINTAL DOS BRINQUEDOS LTDA		C.N.P.J / C.P.F. 51.717.093/0001-00	DATA DA EMISSÃO 04/12/2025
ENDEREÇO RUA DOM JOAO VI, 396 - LOJA ESQUINA REFERENCIA: QUINTAL	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85960168	DATA DA ENTRADA / SAÍDA 04/12/2025
MUNICÍPIO MARECHAL CANDIDO RONDON	FONE/FAX	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9101985137
HORA DE SAÍDA 16:05:19			

FATURA/DUPLICATA			

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 114,90	VALOR DO ICMS 13,79	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 114,90
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA 114,90				

TRANSPORTADOR/VOLUME					
RAZÃO SOCIAL MERCADO COLETA		FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF SP
ENDEREÇO AV DAS NACOES UNIDAS 3000, 3003		MUNICÍPIO OSASCO		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,700	PESO LÍQUIDO

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA / RETIRADA					
NOME/RAZÃO SOCIAL			C.N.P.J / C.P.F. 51.717.093/0001-00		INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO RUA DOM JOAO VI, 396 - LOJA ESQUINA REFERENCIA: QUINTAL DOS			BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 85960168
MUNICÍPIO MARECHAL CANDIDO RONDON			UF PR		FONE/FAX

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS												
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
5100092420	BOLA DE VOLEI PENALTY VP 2000	95063200	000	6108	UND	1	114,90	114,90	114,90	13,79	0,00	12,00 0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS Pedido Marketplace: 2000014141723356 Atendimento:MERCADO LIVRE FIOS DE OURO ; Trib Aprox: R\$ 17,34 Federal R\$ 28,73 Estadual Fonte: IBPT REF PEDIDO(s): 41844	RESERVADO AO FISCO
--	---------------------------



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 51.717.093/0001-00
Razão Social: QUINTAL DOS BRINQUEDOS LTDA
Nome Fantasia: QUINTAL DOS BRINQUEDOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 11/09/2026

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 20.000,00 Data de Abertura da Empresa: 07/08/2023
CNAE Primário: 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

CNAE Secundário 1: 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
CNAE Secundário 2: 4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
CNAE Secundário 3: 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
CNAE Secundário 4: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 5: 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
CNAE Secundário 6: 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
CNAE Secundário 7: 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
CNAE Secundário 8: 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E
CNAE Secundário 9: 4761-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
CNAE Secundário 10: 4761-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS
CNAE Secundário 11: 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
CNAE Secundário 12: 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
CNAE Secundário 13: 4763-6/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS
CNAE Secundário 14: 4763-6/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E
CNAE Secundário 15: 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE
CNAE Secundário 16: 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E
CNAE Secundário 17: 4789-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
CNAE Secundário 18: 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO
CNAE Secundário 19: 7721-7/00 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS
CNAE Secundário 20: 7723-3/00 - ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUÁRIO, JÓIAS E
CNAE Secundário 21: 7729-2/02 - ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO
CNAE Secundário 22: 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS,

Relatório de Credenciamento

Dados para Contato

CEP: 85.960-168
Endereço: RUA DOM JOAO VI, 396 - CENTRO
Município / UF: Marechal Cândido Rondon / Paraná
Telefone: (45) 98590109
E-mail: contato@quintaldosbrinquedos.com.br

Dados do Responsável Legal

CPF: 049.227.829-66
Nome: WESLEY NOGUEIRA PINTO

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 049.227.829-66
Nome: WESLEY NOGUEIRA PINTO
E-mail: wesleynogueira@outlook.com

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 049.227.829-66 Participação Societária: 91,00%
Nome: WESLEY NOGUEIRA PINTO
Número do Documento: 2817785338 Órgão Expedidor: sesppr
Data de Expedição: 27/05/2024 Data de Nascimento: 14/02/1986
Filiação Materna: TEREZINHA DA APARECIDA FERREIRA PINTO
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 85.998-000
Endereço: RUA DR JOAO INACIO, 495 - MERCEDES
Município / UF: Mercedes / Paraná
Telefone: (45) 84060630
E-mail: wesleynogueira@outlook.com

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 007.352.589-88 Participação Societária: 9,00%
Nome: MARIANA MARCON WEBER
Número do Documento: 2408683320 Órgão Expedidor: sesppr
Data de Expedição: 01/06/2022 Data de Nascimento: 04/12/1982
Filiação Materna: MARINES MARCON
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 85.998-000
Endereço: RUA DR JOAO INACIO, 495 - APTO 11 - CENTRO
Município / UF: Mercedes / Paraná
Telefone: (45) 32561230
E-mail: mariana_mw@hotmail.com

Linhas Fornecimento

Materiais

7820 - JOGOS, BRINQUEDOS E ARTIGOS CORRELATOS COM RODAS



AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO
MUNICÍPIO DE MERCEDES
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 116/2025

A proposta encontra-se em conformidade com as informações previstas no edital e seus anexos.

OBJETO: Aquisição, baseada na política pública denominada “Compra Mercedes”, de materiais esportivos diversos, a serem utilizados em treinamentos, competições e outros eventos, a fim de promover a participação, desenvolvimento e crescimento dos atletas no esporte, por intermédio da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo do Município de Mercedes/PR.

1. Identificação do licitante:

Fornecedor: Quintal dos Brinquedos

CNPJ: 51717093000100

Inscrição Estadual: 91019851-37

Endereço: Rua Dom Joao Vi, 396. Centro, 85960-000 - Marechal Candido Rondon - PR

Telefone: 45 984060630

E-mail: contato@quintaldosbrinquedos.com.br

Banco, Agência e nº da conta corrente: Sicredi : AG- 0715 / CC 91900-3

1.1. Dados do Representante Legal:

Nome: Wesley Nogueira Pinto

CPF: 04922782966

Telefone: 45984060630

E-mail: wesleynogueira@outlook.com

2. Das condições gerais da Proposta:

2.1. A presente proposta é válida por 60 (sessenta) dias, contatos da data de sua emissão.

2.2. Pelo presente, a empresa acima qualificada, por meio do signatário, que legalmente a representa, declara e garante que:

2.2.1. Examinou cuidadosamente todo o Edital e Anexos e aceita todas as condições nele estipulados e que, ao assinar a presente declaração, renuncia ao direito de alegar discrepância de entendimento com relação ao Edital;

2.2.2. Que cumpre plenamente as disposições normativas relativas ao trabalho do menor, contida na Lei nº 9.854, de 27/10/1999 e na Constituição Federal de 1988;

2.2.3. Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições para cumprimento das obrigações, objeto da presente licitação;

2.2.4. Que sua proposta engloba todas as despesas referentes à prestação dos serviços e produtos, bem como todos os tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas, equipamentos e quaisquer outras despesas que incidam ou venham incidir sobre o objeto da licitação.

2.2.5. Declaro que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.



2.2.6. Declaramos que a empresa contribui para a promoção do Desenvolvimento Nacional Sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de Sustentabilidade Ambiental, de acordo com o artigo 225 da Constituição Federal de 1988 e com o artigo 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010;

2.2.7. Inexistência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação.

3. Formação do preço:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit. (R\$)	VALOR TOTAL
20	Bola handball, revestimento em pu sintético, com tecnologia synergy, promovendo melhor grip e excepcional controle da bola. Adequada para uso de resina/cola, com painel de 30 gomos, câmara de ar em látex, com laminação têxtil que previne que a bola seja enchida em excesso, minimizando a perda de ar, proporcionando melhor quique da bola, sistema e laminação multicamada, o qual permite excelente rebote, circunferência de 54-56 cm, peso de 325 - 375 g, miolo removível e lubrificado. Bola oficial da confederação brasileira de handebol (cbhb) e aprovada pela federação internacional de handebol (ihf).	Penalty	Und	35	R\$ 249,00	R\$ 8.715,00
21	Bola de vôlei de praia, confeccionada em laminado externo de microfibra, com 12 gomos termossoldados, e processo de dupla colagem entre os gomos, com tecnologia termotec, câmara 6d feita através de borracha butílica, camada de amortecimento interno neogel, sistema de forro termofixo, miolo cápsula sis, com peso entre 260 - 280g e circunferência entre 66-68cm.	Penalty	Und	18	R\$ 166,00	R\$ 2.988,00
Valor total da Proposta						R\$ 11.703,00

DECLARO, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

Marechal Cândido Rondon, 04 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br WESLEY NOGUEIRA PINTO
Data: 04/12/2025 16:30:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura

Cadastro de Inscrições EstaduaisData/Hora Host CELEPAR
05/12/2025 - 08 04 10**Informações do Contribuinte**

Inscrição Estadual	91019851-37	Inscrição CNPJ 51.717.093/0001-00
Nome Empresarial	Quintal dos Brinquedos Ltda	
Endereço	Rua Dom Joao Vi, 396. Centro 85960-168 - Marechal Candido Rondon - PR	
Telefone	(45)99859-0109	
E-mail	QUINTALDOSBRINQUEDOS@OUTLOOK.COM	
Atividade Econômica Principal	4763-6/01 - Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4712-1/00 - Comercio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominancia de Produtos Alimenticios - Minimercados, Mercearias e Armazens	
	4723-7/00 - Comercio Varejista de Bebidas	
	4742-3/00 - Comercio Varejista de Material Eletrico	
	4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica	
	4753-9/00 - Comercio Varejista Especializado de Eletrodomesticos e Equipamentos de Audio e Video	
	4754-7/01 - Comercio Varejista de Moveis	
	4755-5/02 - Comercio Varejista de Artigos de Armarinho	
	4755-5/03 - Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho	
	4761-0/01 - Comercio Varejista de Livros	
	4761-0/02 - Comercio Varejista de Jornais e Revistas	
	4761-0/03 - Comercio Varejista de Artigos de Papelaria	
	4763-6/02 - Comercio Varejista de Artigos Esportivos	
	4763-6/03 - Comercio Varejista de Bicicletas e Triciclos; Pecas e Acessorios	
	4763-6/04 - Comercio Varejista de Artigos de Caca, Pesca e Camping	
	4772-5/00 - Comercio Varejista de Cosmeticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal	
	4781-4/00 - Comercio Varejista de Artigos do Vestuario e Acessorios	
	4789-0/02 - Comercio Varejista de Plantas e Flores Naturais	
	4789-0/99 - Comercio Varejista de Outros Produtos não Especificados Anteriormente	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc), Internet	
Início das Atividades	08/2023	
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 08/2023	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 08/2023	
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 08/2023	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037455757-55

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **51.717.093/0001-00**

Nome: **QUINTAL DOS BRINQUEDOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/12/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 17733/2025

Protocolo: ____/____

CONTRIBUINTE

Requerente:			
Contribuinte	QUINTAL DOS BRINQUEDOS LTDA		322674719
CNPJ/CPF:	51.717.093/0001-00		
Endereço:	RUA DOM JOAO VI	396	
Cidade:	Marechal Cândido Rondon	PR	
Bairro:	BAIRRO CENTRO	Loteamento:	

FINALIDADE

--

INF. ADICIONAIS

--

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta Prefeitura, sobre o Contribuinte, NÃO CONSTAM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar inscrever quaisquer dívidas sobre o contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60(sessenta) dias e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.



MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 5 de novembro de 2025.

WGT211204-000-MGUFMKXTKAKVNB-0

Emitido por



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Emitido por

Rua Espírito Santo, 777 - Fone/Fax (045) 3284-8828 - Centro - CEP 85960-000 - Marechal Cândido Rondon - PR
Home-page: www.mcr.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: QUINTAL DOS BRINQUEDOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 51.717.093/0001-00

Certidão nº: 66789082/2025

Expedição: 05/11/2025, às 14:45:33

Validade: 04/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **QUINTAL DOS BRINQUEDOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.717.093/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.717.093/0001-00
Razão Social: QUINTAL DOS BRINQUEDOS LTDA
Endereço: R DOM JOAO VI 396 / CENTRO / MARECHAL CANDIDO RONDON / PR / 85960-168

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/11/2025 a 17/12/2025

Certificação Número: 2025111804036160541746

Informação obtida em 04/12/2025 15:52:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

QUINTAL DOS BRINQUEDOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

MARIANA MARCON WEBER, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, nascido(a) em 04/12/1982, nº do CPF 007.352.589-88, residente e domiciliada na cidade de Mercedes - PR, na RUA DOUTOR JOAO INACIO, nº 495, APT 11;, CENTRO, CEP: 85998-000;

WESLEY NOGUEIRA PINTO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, nascido(a) em 14/02/1986, nº do CPF 049.227.829-66, residente e domiciliado na cidade de Mercedes - PR, na RUA DOUTOR JOAO INACIO, nº 495, APT 11;, CENTRO, CEP: 85998-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **QUINTAL DOS BRINQUEDOS LTDA**, e usará a expressão QUINTAL DOS BRINQUEDOS como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA DOM JOAO VI, nº 396, CENTRO, Marechal Cândido Rondon - PR, CEP: 85960000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ALUGUEL DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, FANTASIAS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE USO DOMÉSTICO, ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS, FAMILIARES OU NÃO, INCLUSIVE FEIRAS, CONGRESSOS E EXPOSIÇÕES.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ALUGUEL DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, FANTASIAS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE USO DOMÉSTICO, ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS, FAMILIARES OU NÃO, INCLUSIVE FEIRAS, CONGRESSOS E EXPOSIÇÕES..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CNAE Nº 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais

CNAE Nº 7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos

CNAE Nº 7723-3/00 - Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios

CNAE Nº 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 01/08/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
MARIANA MARCON WEBER	1800	1.800,00	9,00
WESLEY NOGUEIRA PINTO	18200	18.200,00	91,00
TOTAL:	20000	20.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **WESLEY NOGUEIRA PINTO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

QUINTAL DOS BRINQUEDOS LTDA

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

QUINTAL DOS BRINQUEDOS LTDA

CLAUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Marechal Cândido Rondon - PR, 01 de agosto de 2023

MARIANA MARCON WEBER
Sócio

WESLEY NOGUEIRA PINTO
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa QUINTAL DOS BRINQUEDOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00735258988	MARIANA MARCON WEBER
04922782966	WESLEY NOGUEIRA PINTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2023 16:49 SOB Nº 41211866001.
PROTOCOLO: 235498432 DE 07/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12311651539. CNPJ DA SEDE: 51717093000100.
NIRE: 41211866001. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/08/2023.
QUINTAL DOS BRINQUEDOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.717.093/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/08/2023
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL QUINTAL DOS BRINQUEDOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) QUINTAL DOS BRINQUEDOS	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.23-3-00 - Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DOM JOAO VI	NÚMERO 396	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 85.960-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARECHAL CANDIDO RONDON	UF PR
--------------------------	----------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO WESLEYNogueira@OUTLOOK.COM	TELEFONE (45) 8406-0630/ (0000) 0000-0000
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/08/2023
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/08/2023** às **16:51:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: QUINTAL DOS BRINQUEDOS LTDA
CNPJ: 51.717.093/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:23:13 do dia 28/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/02/2026.

Código de controle da certidão: **0E94.6F18.3165.6A39**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.